

EDITAL CPSE 46/2025

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

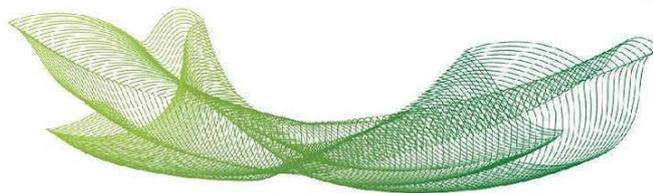
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 28 e 30/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgada abaixo a relação dos candidatos aprovados na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF:

I. MESTRADO

1. Andréa Marcellino Pires
2. Ariani Osorio Assalim
3. Camila de Paula Souza Pinto
4. Celymara Oliveira Souza de Castro
5. Daiane Mariane Monte
6. Eduarda Lopes Dornas Nogueira
7. Erika Regina Falsarella Torso
8. Fabricia Castelar Correa
9. Fernanda de Paula Elias
10. Hugo André Moraes Durão dos Santos
11. Ian Rodrigues
12. Juliana Ribeiro de Oliveira Preto
13. Leandro Bueno
14. Leonan Gustavo Genghini da Cruz
15. Leonardo Cociello de Castro
16. Matheus Victor Vieira Delvechio
17. Monique Cabral Buoso
18. Paulo Ricardo Souza da Silva
19. Ronaldo Farias Gonçalves
20. Solange Siqueira de Andrade
21. Tharcia Danielly da Silva
22. Wagner Fialho da Silva



II. DOUTORADO

1. Claudia Cristina Mussolini
2. Flávia Bahia Lacerda
3. João Fábio Diniz
4. Rafaela da Silva Costa

§ 1.º Ficam os candidatos acima convocados para a realização da avaliação escrita no dia 30 de julho de 2025, às 9h, com duração de 3 horas.

§ 2.º Os candidatos também estão convocados para a realização do exame de proficiência no dia 30 de julho de 2025, às 14h, com duração de 3 horas.

§ 3.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, Itatiba/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 4.º No dia 31 de julho de 2025, serão publicados no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e do exame de proficiência e a convocação para entrevista.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de julho de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**